

**APROVADO**

Autor: **DEPUTADO FABRICIO FURLAN**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0308/25-AL**

Protocolo nº: 13724/25

Data: 17/11/2025

Assunto: **Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao SOLDADO QPPMC ALANDER LOPES DE OLIVEIRA da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 2375/2025/AL**

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a Deputada EDNA AUZIER para, como Relatora Especial, emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0308/2025/AL, de autoria do Deputado Fabrício Furlan, que concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao SOLDADO QPPMC ALANDER LOPES DE OLIVEIRA da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.

**Art. 2º** Fica fixado o prazo de dois dias para o Relator Especial apresentar o Parecer.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

  
Deputada ALLINY SERRÃO

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



## **PARECER Nº 0020/RE/DEP. EDNA AUZIER/2025-AL**

**PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0308/2025-AL

**AUTORIA** : Deputado FABRICIO FURLAN

**EMENTA** : Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao SOLDADO QPPMC ALANDER LOPES DE OLIVEIRA da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.

**RELATOR (A)** : Deputada EDNA AUZIER

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se à análise, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0308/25-AL, de autoria do Deputado Fabricio Furlan, que concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Soldado QPPMC ALANDER LOPES DE OLIVEIRA da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.

Com fulcro no artigo Art. 20-B, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente na 59ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

No entanto, tendo em vista a impossibilidade de a CCJ conseguir *quórum* para deliberar antes da Sessão Solene agendada para a outorga da presente honraria, a Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 2375/2025/AL, designou esta parlamentar como Relator Especial, nos termos do art. 59, *caput* do Regimento Interno desta Casa de Leis para proceder à análise e produção do devido parecer.

É o breve relatório.

### **II – VOTO DA RELATORA**



A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no artigo 20º-B:

**Art. 20-B.** O **Título Mérito Legislativo por Bravura** será outorgado aos profissionais da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e policiais civis do Estado do Amapá, indicados pelos deputados estaduais, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, para aprovação pelo Plenário, nos termos regimentais, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise atende aos requisitos formais e materiais estabelecidos na legislação vigente e no Regimento Interno da ALAP, estando em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico, não havendo impedimentos quanto à sua tramitação.

A homenagem ao Policial da Polícia Militar SOLDADO QPPMC ALANDER LOPES DE OLIVEIRA justifica-se por seu desempenho exemplar na Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá, como referência na produção de conhecimento estratégico, especialmente no monitoramento e análise da atuação de organizações criminosas, contribuindo de forma decisiva para a efetividade das ações policiais e o enfrentamento qualificado à criminalidade organizada no estado.

O comprometimento do policial por seu dever, coragem, preparo técnico e humanidade demonstrados pelo homenageado, características que engrandecem a Polícia Militar do Estado do Amapá e inspiram a sociedade amapaense

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0308/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.

  
Deputada EDNA AUZIER  
Relatora Especial



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 67ª Sessão Ordinária

DATA 09 / 12 / 2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0020/RE/Dep. Edna Auzier/2025-AL que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0308/25-AL.

- Simbólica  
 Nominal  
 Secreta
- 1ª Discussão  
 2ª Discussão  
 Única Discussão
- Maioria Simples  
 Maioria Absoluta  
 Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB				X
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.666, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Fabricio Furlan

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Soldado QPPMC **ALANDER LOPES DE OLIVEIRA** da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá, e dá outras providências.

### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Legislativo por ato de Bravura ao soldado QPPMC **ALANDER LOPES DE OLIVEIRA** da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá, como referência na produção de conhecimento estratégico, especialmente no monitoramento e análise da atuação de organizações criminosas, contribuindo de forma decisiva para a efetividade das ações policiais e o enfrentamento qualificado à criminalidade organizada no Estado.

**Art. 2º** A presente honraria é concedida em reconhecimento ao elevado senso de dever, coragem, preparo técnico e humanidade demonstrados pelo homenageado, características que engrandecem a Polícia Militar do Estado do Amapá e inspiram a sociedade amapaense.

**Art. 3º** A entrega do título será realizada em Sessão Solene, em data oportunamente designada pela Mesa Diretora.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente



## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

## DECRETOS LEGISLATIVOS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.663, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025  
Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Mérito Legislativo a Senhora Deputada **ELLEN CHRISTINE FARIAS VIEGAS** – Titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Santana (DEAMS)

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo à Senhora Deputada **ELLEN CHRISTINE FARIAS VIEGAS** – Titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Santana (DEAMS), pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, para a defesa dos direitos das mulheres; garantindo proteção e dignidade às vítimas de violência doméstica e de gênero; por meio de ações educativas, preventivas e de socorro e atendimento policial em ambiente humanizado e seguro às mulheres que necessitam desses serviços.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título a agraciada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025

Deputada **ALLINY SERRÃO**  
União BrasilESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.664, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025  
Autoria: Deputado Diogo Senior

Título de Mérito em Saúde à equipe de profissionais da Psiquiatria do Hospital das Clínicas Alberto Lima, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito em Saúde à equipe de profissionais da psiquiatria do Hospital das Clínicas Alberto Lima, conforme anexo, pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população no estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025

Deputada **Alliny Serrão**  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.665, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025  
Autoria: Deputado FABRÍCIO FURLAN

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Soldado OPPMC **LEONAN CARVALHO DE OLIVEIRA** da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Legislativo Por Ato De Bravura ao soldado OPPMC **LEONAN CARVALHO DE OLIVEIRA** da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá, como referência na produção de conhecimento estratégico, especialmente no monitoramento e análise da atuação de organizações criminosas, contribuindo de forma decisiva para a efetividade das ações policiais e o enfrentamento qualificado à criminalidade organizada no Estado.

**Art. 2º** A presente honraria é concedida em reconhecimento ao elevado senso de dever, coragem, preparo técnico e humanidade demonstrados pelo homenageado, características que engrandecem a Polícia Militar do Estado do Amapá e inspiram a sociedade amapaense.

**Art. 3º** A entrega do título será realizada em Sessão Solene, em data oportunamente designada pela Mesa Diretora.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025

Deputado **Alliny Serrão**  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.666, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025  
Autoria: Deputado Fabricio Furlan

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Soldado OPPMC **ALANDER LOPES DE OLIVEIRA** da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Legislativo por ato de Bravura ao soldado OPPMC **ALANDER LOPES DE OLIVEIRA** da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá, como referência na produção de conhecimento estratégico, especialmente no monitoramento e análise da atuação de organizações criminosas, contribuindo de forma decisiva para a efetividade das ações policiais e o enfrentamento qualificado à criminalidade organizada no Estado.

**Art. 2º** A presente honraria é concedida em reconhecimento ao elevado senso de dever, coragem, preparo técnico e humanidade demonstrados pelo homenageado, características que engrandecem a Polícia Militar do Estado do Amapá e inspiram a sociedade amapaense.

**Art. 3º** A entrega do título será realizada em Sessão Solene, em data oportunamente designada pela Mesa Diretora.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025

Deputada **Alliny Serrão**  
Presidente



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

### DIRETORIA LEGISLATIVA

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 06 dias do mês de maio de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0308/25-AL, que contém 08 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por **ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento.